



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GABRIEL
Registradora Designada - Ivani Martins Eguilhor

Página 01 de 04

Fls.: 92

CERTIDÃO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GABRIEL-RS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

São Gabriel, 10 de novembro de 1978

Fls.

Matricula

01

3.992

UM TERRENO, ligado ao imóvel da Companhia Estadual de Silos e Armazens S.A, onde estão construídos seus silos e armazens, localizado no quarteirão formado pela Avenida Francisco Gonçalves Chagas e pelas ruas Monte Líbano, Maurício Cardoso e Professor Hostin, terreno esse encravado e que possui a área de 550m² (quinhentos e cinquenta metros quadrados), com as seguintes metragens lineares e confrontações: ao Norte, onde divisa com a referida Companhia Estadual de Silos e Armazens S.A, mede 55 metros; ao Oeste onde também confronta com imóvel da Companhia Estadual de Silos e Armazens S.A, mede 10 metros; ao Sul onde limita com imóvel de Celso Borba da Silva, mede 55 metros; e, ao Leste onde divide com propriedade de Arthur Adolfo dos Santos, mede 10 metros.

PROPRIETARIO - COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZENS SOCIEDADE de Economia Mista, com sede na cidade de Porto Alegre, Capital deste Estado.

REGISTRO ANTERIOR - A matrícula nº3.991, Lº2-Regº.Geral, em 10 de novembro de 1.978 (proveniente das transcrições de nºs34.273, fls.145, Lº3-AJ em 08 de outubro de 1.974, e está proveniente da nº23.206, fls.265, Lº3-Y, em 10 de julho de 1964, esta última proveniente das transcrições nºs19.752 a 19.760 em 1º de fevereiro de 1.961) neste ofício.

O referido é verdade e dou fé.

São Gabriel (RS), 10 de novembro de 1.978.

O Oficial:

Paulo Heinrich

C.:Cr\$45,00

Av - 1 - 3.992 - A presente matrícula foi aberta em virtude da apresentação da Carta de Arrematação e Memorial Descritivo, com mapa devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal Local, que ficam arquivados neste ofício, sob nº.

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UGZNL-3C3SS-E3EDX-HV5UR>



Valide aqui a certidão.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GABRIEL-RS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

São Gabriel, 10 de novembro de 1.978

Fls.	Matrícula
01vº	3.992

sob nº846, Pasta 8/78 - Regº de Imóveis; e se tratavam de imóvel já transcrito como área certa e delimitada.

O, referido, é verdade e dou fé.

São Gabriel (RS), 10 de novembro de 1978.

O Oficial:

C.:Cr\$12,00

Paulo Henrich
Paulo Henrich

Av.2-3.992 - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação nos termos do Provimento nº 39/2014 do CNJ, para constar que conforme comunicado emitido por meio eletrônico protocolo nº 201605.2311.00140758-IA-270, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00373004520055040014 que tramita na 14ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens e direitos da **COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS (CESA)**, CNPJ/MF nº 92.952.043/0001-95. Pasta 20-Judiciais. **PROTOCOLO**: nº 168.765, fls. 199v, Lv. 1-Y em 27/11/2017. E. Nihil. Selo: 0597.01.1700001.25592 - Nihil; 0597.03.1500001.19350 - Nihil. São Gabriel, 27 de novembro de 2017/I *H. Eguilhor* Ivani Martins Eguilhor - Substituta.

Av.3-3.992 - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação nos termos do Provimento nº 39/2014 do CNJ, para constar que conforme Ordem de Indisponibilidade recebida por meio eletrônico protocolo nº 201803.2913.00477167-IA-970, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 01010500085644 que tramita na 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Caxias do Sul-RS, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS (CESA)**, CNPJ/MF nº 92.952.043/0001-95. Pasta 21-Judiciais. **PROTOCOLO**: nº 170.370, fls 53, Lv. 1-Z, em 02/04/2018. E. Nihil. Selo: 0597.01.1700001.41321 - Nihil; 0597.04.1500002.09319 - Nihil. São Gabriel, 03 de abril de 2018/Ev *H. Eguilhor* Ivani Martins Eguilhor - Substituta.

Av.4-3.992 - **RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA** - Procede-se a esta averbação, nos termos do Art. 3º do Provimento nº 89/2019 do CNJ, que regulamenta o Código Nacional de Matrículas - CNM, para constar que, a partir desta data, fica renumerada a presente matrícula, com a numeração do Código Nacional de Matrículas, ou seja, 09725.2.0003992-21. Nada mais. Dou fé. E. Nihil. Selo: Nihil. São Gabriel, 05 de agosto de 2021/AP *H. Eguilhor* Ivani Martins Eguilhor Registradora Designada.

CONTINUA A FOLHAS

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UGZNL-3C3SS-E3EDX-HV5UR>

Continua na próxima página



Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GABRIEL/RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

08

setembro

2021

Fls
02

Matrícula
3.992

São Gabriel,

de

de

Av.5-09725.2.0003992-21 - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação nos termos do Provimento nº 39/2014 do CNJ, para constar que conforme Ordem de Indisponibilidade recebida por meio eletrônico protocolo nº 202109.0112.00158298-IA-040, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00552006620085040101 que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Pelotas-RS, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens e direitos da **COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS (CESA)**, CNPJ/MF nº 92.952.043/0001-95. Nada mais. Dou fé. Pasta 24-Judiciais. **PROTOCOLO**: nº 188.644, fls 51v, Lv. 1-AC, em 02/09/2021. E. Averbação sem valor declarado: R\$39,30 (0597.04.1800001.02876 = R\$3,30). Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0597.01.2000001.25981 = R\$1,40). PEPO. São Gabriel, 08 de setembro de 2021/P. *Ivani Martins Eguilhor* - Registradora Designada.

Av.6-09725.2.0003992-21 - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação nos termos do Provimento nº 39/2014 do CNJ, para constar que conforme Ordem de Indisponibilidade recebida por meio eletrônico protocolo nº 202112.1518.01951669-IA-150, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 50362548720218210001 que tramita no Superior Tribunal de Justiça-RS, em Porto Alegre-RS, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens e direitos da **COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS (CESA)**, CNPJ/MF nº 92.952.043/0001-95. Nada mais. Dou fé. Pasta 25-Judiciais. **PROTOCOLO**: nº 190.580, fls 114, Lv. 1-AC, em 16/12/2021. E. Averbação sem valor declarado: R\$ 39,30 (0597.04.1800001.05208 = R\$ 3,30). Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,30 (0597.01.2000001.35490 = R\$ 1,40). PEPO. São Gabriel, 17 de dezembro de 2021/P. *Ivani Martins Eguilhor* - Registradora Designada.

Av.7-09725.2.0003992-21 - **CANCELAMENTO** - Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, emitido por meio eletrônico, protocolo nº 202206.2709.02214639-TA-090, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 01010500085644 que tramita na 2ª Vara Cível de Caxias do Sul-RS, para constar que fica totalmente cancelada a indisponibilidade constante da **Av.3** acima. Nada mais. Dou fé. Pasta 26-Judiciais. **PROTOCOLO**: nº 194.652, fls. 46v, Lv. 1-AD em 11/08/2022. E. Averbação sem valor declarado: Nihil (0597.04.1800001.10324 = Nihil). São Gabriel, 12 de agosto de 2022/P. *Ivani Martins Eguilhor* - Registradora Designada.

Av.8-09725.2.0003992-21 - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do CNJ, para constar que conforme Ordem de Indisponibilidade recebida por meio eletrônico protocolo nº 202211.2314.02459990-IA-190, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 50245569120208210010 que tramita na 2ª

Continua no verso

Continua na próxima página

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UGZNL-3C3SS-E3EDX-HV5UR>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GABRIEL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

fls. Matrícula

São Gabriel, 29 de novembro de 2022

02v

3.992

Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Caxias do Sul-RS, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens e direitos da **COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS (CESA) em liquidação**, CNPJ/MF nº 92.952.043/0001-95. Nada mais. Dou fé. Pasta 26-Judiciais. **PROTOCOLO**: nº 196.548, fls. 108, Lv. 1-AD em 24/11/2022. E. Averbação sem valor declarado: R\$44,40 (0597.04.1800001.14234 = R\$4,40). Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0597.01.2200001.15447 = R\$1,80). PEPO. São Gabriel, 29 de novembro de 2022/P. *Ivani Martins Eguilhor* Ivani Martins Eguilhor - Registradora Designada.

Continua às folhas

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

ERTIFICADO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e de inteiro teor da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/73.

São Gabriel, 12 de janeiro de 2023

Ivani Martins Eguilhor - Registradora Designada

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R\$41,30 (0597.04.1800001.15476 = R\$4,40)

Busca em livros e arquivos: R\$12,10 (0597.02.2200001.12966 = R\$2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,40 (0597.01.2200001.19123 = R\$1,80)

Total de Emolumentos: R\$68,50



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097253 53 2023 00000853 72

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UGZNL-3C3SS-E3EDX-HV5UR>